LEI 657/2004, de 14 de dezembro de 2004.

EMENTA: **Denomina via pública, na saída para São Desidério.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Denomina de Avenida Hermínio Rodrigues Porto, a via pública localizada entre o final da Rua das Várzeas e a entrada da agrovila Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2004.

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

EURICO QUEIROZ FILHO
1º Secretário

ANTÔNIO LUIZ CHAVES
2º Secretário